

PORTARIA Nº. 048/2015, DE 21 DE Janeiro DE 2015.

“Retifica Portaria nº 642/2014, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, conferência do Departamento de Recursos Humanos, a respeito dos períodos aquisitivos da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º da Portaria nº 642/2014, publicada em 08 de Julho de 2014:

Onde se lê:

“Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 06 dias do período de gozo de férias da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2013, previsto para 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.”

Leia-se

“Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 06 dias do período de gozo de férias da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2013, previsto para 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.”



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 / 15